PUBLICADO
Prefeitura Municipal
em 28/02/2012
Diário da Sudoeste
Nome e Assinatura
Ed. 5413 Jaenare

DECRETO Nº. 614/12
27/02/2012

Aplica o regime de tempo integral e Dedicação exclusiva a funcionário, e da outras providencias.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO DE VERÊ – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art.1º - Fica aplicado o regime de tempo integral e Dedicação Exclusiva ao Funcionário Sr. **CEZAR MACHADO DA SILVA,** portador do RG. 9.991.365-7 SESP/PR e CPF Nº. 071.917.539-94, Atribuindo-lhe gratificação de 30% (trinta por cento) aos seus vencimentos, para desenvolver os serviços eventuais de Operador de Máquinas.

Art. 2º - Este decreto entrara em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 27 de fevereiro de 2012.

LOIVO ROQUE RITTER
PREFEITO